



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 07/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO as notificações recebidas pelo servidor em questão – advertência e repreensões.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 529/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o funcionário Senhor **Abel Wilker Rodrigues Duarte**, portador do RG n° 7989770 SDS-PE e CPF: 079.665.674-60, por um período de trinta dias, por **não ter cumprido** com os deveres de exercício do cargo com zelo e dedicação (art. 239, I da Lei Municipal 529/1993), **não ter cumprido** de lealdade a esta municipalidade (art. 239, II da Lei Municipal 529/1993), **não ter cumprido** ordens de superiores (art. 239, IV da Lei Municipal 529/1993), **não ter agido** com assiduidade e pontualidade ao serviço (art. 239, X da Lei Municipal 529/1993), bem como **por ter** se ausentado do serviço durante o expediente sem prévia autorização (art. 240, I da Lei Municipal 529/1993), **por ter** procedido de forma desidiosa (art. 239, X da Lei Municipal 529/1993), **sem motivação justificada, faltando ao trabalho, mas precisamente no período entre de 09.11.2018 a 26.12.2018, por um período superior a 45 dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Janeiro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.